



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/07/17
P Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 183 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa, e cópia ao ilustríssimo Senhor José Carlos Medeiros Gomes Superintendente de Serviços Urbanos do Município. OBJETIVANDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DE BARRA NOVA.

Justificativa:

O exposto visa viabilizar uma melhor iluminação, proporcionando mais segurança à população, reduzindo a vulnerabilidade da comunidade em relação as ações dos marginais.

Marechal Deodoro-AL, 22 de Junho 2017

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 30/06/17

Funcionário

Vereador PEDRO WAGNER BRANDÃO FERREIRA